



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**PODER LEGISLATIVO**

PALÁCIO LÉO MENDANHA

---

**EDITAL Nº 001/2025 – PROGRAMA PARLAMENTO DO FUTURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, Vereador Gilson Rodrigues da Mata, por meio da Diretoria Legislativa em parceria com a Procuradoria-Geral, torna público este Edital, que estabelece normas gerais para a seleção dos(as) participantes da 1ª edição do Programa Parlamento do Futuro, a ser realizado nos dias 29 de setembro a 3 de outubro de 2025.

---

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Parlamento do Futuro, instituído pela Resolução nº 007, de 19 de fevereiro de 2025 proposta pelo Vereador Lipe Gomes, é um programa educacional e político que promove a participação cívica e a formação política entre jovens e acadêmicos. O Programa se notabiliza por sua abordagem pluralista, ao incentivar a discussão de propostas legislativas e refletir as diferentes visões e ideologias político-partidárias.
  - 1.2** O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatos(as) que estejam matriculados(as) no Ensino Médio e Superior para participarem de atividades de simulação parlamentar no âmbito do programa correspondente. É necessário que todos(as) os(as) participantes atendam ao pré-requisito de estarem regularmente matriculados(as) e cursando Ensino Médio ou Superior.
  - 1.3** O presente edital se destina a selecionar 25 (vinte e cinco) participantes para as seguintes vagas: 25 vereadores.
-

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para inscrição no Programa:

I – Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 21 (vinte e um) anos.

II – Estar no pleno gozo de seus direitos políticos;

III – estar quite com suas obrigações militares, no caso de homens maiores de idade;

IV – Comprovar residência em Aparecida de Goiânia ou matrícula em instituição de ensino do município.

---

## 3. DAS ETAPAS

3.1 O Programa Parlamento do Futuro será composto pelas seguintes etapas:

a) **Inscrições:** ocorrerão via formulário eletrônico, cujo link está disposto no item 4.1 deste Edital. As inscrições deverão ser realizadas entre 13 de agosto a 31 de agosto de 2025.

b) **Entrevistas:** ocorrerão entre os dias 02 de setembro a 15 de setembro de 2025. Os(as) inscritos(as) deverão comparecer à sala de reuniões localizada no 4º andar da sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, em dias úteis das 10h às 16h.

c) **Posse:** A posse dos vereadores simulandos ocorrerá em Sessão Solene no dia 26 de setembro às 19h, na sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

d) **Treinamento:** ocorrerá no dia 29 de setembro de 2025, com palestras temáticas para todos(as) os(as) participantes selecionados(as) na sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

e) **Simulação das atividades parlamentares:** ocorrerá entre os dias 30 de setembro à 02 de outubro de 2025, em que os(as) participantes selecionados(as) estarão envolvidos no processo de elaboração, discussão e votação de proposições legislativas. Desse modo, ocorre a familiarização com os principais debates sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e o aprimoramento do conhecimento da dinâmica das instituições democráticas do Brasil, observado ainda o seguinte:

f.1) cada Vereador(a) participante selecionado(a) deverá elaborar 1 (uma) proposição legislativa (Projeto de Lei) e apresentar na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025.

f.2) a proposição legislativa encaminhada só poderá ser divulgada após apresentada em plenário na sessão do dia 30 de setembro de 2025.

g) **Sessão Solene de encerramento:** Ocorrerá no dia 03 de outubro às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, onde todos os vereadores simulandos terão o direito de homenagear

uma pessoa, sendo ela figura pública ou não. O homenageado receberá das mãos do proponente um certificado de honra e mérito legislativo.

h) A presença em todas as etapas é obrigatória, sob pena de eliminação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 O(a) candidato(a) deverá se inscrever por meio do formulário eletrônico:

(<https://forms.gle/ct5vBy3iQYVgRcic8>)

4.2 As inscrições deverão ser realizadas entre 13 de agosto a 31 de agosto de 2025.

4.3 Cada participante deve preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico na área destinada. Qualquer falha de preenchimento ou erro de informação poderá invalidar a inscrição e será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

---

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 Serão selecionados(as) 25 (vinte e cinco) candidatos(as) ao todo para o treinamento e a simulação, representando 25 (vinte e cinco) Vereadores(as).

5.2 A banca avaliadora do Parlamento do Futuro será composta por servidores da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, especificamente pela equipe da Diretoria Legislativa, da Procuradoria da Câmara Municipal, do Assessoramento Temático, do Assessoramento Técnico da Presidência e Diretoria de Comunicação, formulados os critérios de seleção por ato próprio da Diretoria Geral e da Coordenação do Programa.

5.3 O resultado final e definitivo, após as entrevistas, será divulgado no dia 22 de setembro de 2025 no site (<https://aparecidadegoiania.go.leg.br/>) e nos veículos oficiais da Câmara Municipal.

5.4 A desistência por parte de quaisquer dos candidatos(as) selecionados(as) ou qualquer outra questão que impossibilite sua participação, deverá ser imediatamente comunicada no e-mail do Parlamento do Futuro ([programaparlamentodofuturo@gmail.com](mailto:programaparlamentodofuturo@gmail.com))

5.5 A desistência ou ausência do(a) participante parlamentar em qualquer etapa do Programa acarretará sua imediata substituição por um(a) vereador(a) suplente, escolhido pela coordenação do programa.

---

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA VEREADOR(A).

6.1 O processo seletivo dos(as) participantes seguirá as seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrição:** nesta etapa o(a) candidato(a) deverá acessar o site da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia (<https://aparecidadegoiania.go.leg.br/>) e preencher os dados no formulário "1ª Edição Parlamento do Futuro" conforme o link descrito no item 4.1 deste Edital. O não preenchimento dos dados requisitados, bem como o seu incorreto preenchimento, poderão acarretar eliminação imediata do(a) candidato(a).

6.1.2 **Entrevistas:** as entrevistas serão realizadas entre os dias 02 de setembro a 15 de setembro de 2025, presencialmente na sala de reuniões, localizada no 4º andar da sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia (Rua Gervásio Pinheiro, Qd. APM 2, Setor Residencial Solar Central Park. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74.968-580).

Candidatos(as) na condição de PcD poderão optar por realizar as entrevistas de forma on-line, manifestando interesse à coordenação do Programa, dentro do período de inscrição, via e-mail (programaparlamentodofuturo@gmail.com)

6.1.3. As datas e horários das entrevistas de cada participante serão definidas por ordem de chegada, entre os dias 02 de setembro a 15 de setembro (dias úteis) das 10h as 16h na Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

---

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A entrega dos certificados ocorrerá em etapas diferentes:

7.1.1 Estarão aptos a receberem o certificado de **participação**, os vereadores simulando que comparecerem a cerimônia de posse que ocorrerá no dia 26 de setembro às 19h na Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

7.1.2 Estará apto a **homenagear uma pessoa, sendo ela figura pública ou não**, o vereador simulando que cumprir e participar de todas as etapas do programa, a homenagem ocorrerá na Sessão Solene de encerramento no dia 03 de outubro às 19h na Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

7.1.3 Estará apto a receber o certificado de **vereador destaque**, o parlamentar simulando que cumprir e participar de todas as etapas do Parlamento do Futuro e que for escolhido pelos membros da Coordenação do Programa, mediante critérios técnicos e atuação durante a simulação, sendo contemplado na Sessão Solene de encerramento que ocorrerá no dia 03 de outubro às 19h na Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

7.1.4 Estará apto a receber o certificado de Autor do **Projeto de Lei destaque** do programa, o parlamentar simulando que cumprir e participar de todas as etapas do Parlamento do Futuro e que for escolhido pelos membros da Coordenação do Programa, mediante critérios técnicos, sendo contemplado na Sessão Solene de encerramento que ocorrerá no dia 03 de outubro às 19h na Sede da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

7.1.5 Os certificados referentes à simulação serão entregues fisicamente aos(às) participantes durante a etapa de encerramento do Programa.

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do candidato:

a) A devida leitura do Regimento Interno. Todo o material está disponibilizado no site da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia (<https://acessoinformacao.aparecidadegoiania.go.leg.br/cidadao/legislacao/resolucao/id=3>)

b) a presença pontual em todos os dias de atividades do Programa.

c) Os(as) participantes Vereadores(as), deverão apresentar obrigatoriamente uma proposição legislativa (Projeto de Lei) elaborada dentro do prazo estabelecido no cronograma e estar com elas fisicamente na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2025, segundo dia de simulação.

d) respeitar o direito à liberdade de opinião e expressão do próximo, independentemente de suas origens.

e) a liberdade de expressão não deve fugir às leis, nem às exigências morais, tampouco transgredir a ordem pública ou os valores democráticos.

f) o uso de paletó e gravata é obrigatório para todos(as) os(as) participantes.

f.1) para as mulheres, recomenda-se o uso de trajes formais.

8.3 Os casos omissos e excepcionais serão solucionados pela Coordenação do Programa.

8.4 As alterações deste Edital serão divulgadas única e exclusivamente no site da Câmara Municipal.

8.5 A interposição de recursos ou impugnações serão realizadas única e exclusivamente por meio do e-mail (programaparlamentodofuturo@gmail.com)

Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2025.

**GILSON RODRIGUES DA MATA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**LIPE GOMES**

**Vereador proponente do programa.**